



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO II, PARAGRAFO 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I – DO OBJETO:

Aquisição de dois armários de aço, com as seguintes especificações técnicas: dimensões 1,95 x 1,18 x 0,40m, 02 portas com chave, uma prateleira interna, estrutura montável, tampo em aço chapas, corpo, portas e prateleiras também em aço chapas, portas com chave, prateleiras internas ajustáveis em altura, reforço interno nas portas e prateleiras, e 4 prateleiras (1 fixa e 3 reguláveis), cada uma com capacidade de carga de até 20kg, e um gaveteiro para pasta suspensa com 4 gavetas em madeira BP 40mm com chave, para atender às necessidades de organização e segurança dos documentos da Câmara Municipal de Buritama.

II – DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes armários de aço é fundamental para a organização eficaz e a manutenção segura e o gaveteiro para pastas suspensas é crucial para a organização eficiente e a segurança dos documentos, facilitando o acesso rápido e a proteção das informações dos documentos importantes da Câmara Municipal. A estrutura montável e robusta dos armários, junto com a segurança proporcionada pelas portas com chave, oferece a flexibilidade e a proteção necessárias. A capacidade de ajustar a altura das prateleiras e a resistência de cada prateleira para suportar até 20kg permitem uma personalização conforme as necessidades específicas de armazenamento, promovendo uma gestão documental eficiente e segura.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa selecionada apresentou a proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado, demonstrou a qualidade dos produtos oferecidos, os itens se encontra de acordo com as especificações preestabelecidas e cumpriu na íntegra os itens do

R. Benedito Alves Rangel, 1506 - Centro - Fone: (19) 3691-1216 / 3691-3162 / 3691-2247 - C. P. 00 - CEP 13.290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

termo de referência, e demonstra condições de atender a demanda sempre que necessário, o que caracteriza a **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** para esta administração, o que credencia a escolha de contratar a empresa TORIBIO COM/MAQ/P/ESCRIT/LTDA, CNPJ 49.580.707/0001-03, neste ato representado pelo Senhor ANDRÉ CERVANTES TORIBIO, CPF MF Nº 705.760.258-87 no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais).

V – DA ESCOLHA:

A empresa selecionada neste processo para a prestação do serviço, foi:

TORIBIO COM/MAQ/P/ESCRIT/LTDA

CNPJ 49.580.707/0001-03

Endereço: Rua Walter Adas, RESIDENCIAL CAPUANA, Birigui - SP, 16.204-100

VI- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, da Câmara Municipal de Buritama, para o exercício de 2024, no elemento da despesa – 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente.

VII- JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com os pesquisados pela administração pública, em se tratando do objeto ora pretendido, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Esta Câmara Municipal manifesta-se pela possibilidade de contratação da Empresa TORIBIO COM/MAQ/P/ESCRIT/LTDA, CNPJ 49.580.707/0001-03, podendo os serviços serem contratados, fundamentado na Dispensa de Licitação artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

Buritama/SP, 07 de fevereiro de 2024.

ANÍSIO DE SOUZA GONÇALVES

Encarregado do Setor de Compras

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

Presidente da Câmara

